

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

Termo de Referência 45/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG	Editado por	Atualizado em
45/2026	LUIZ CLAUDIO DA CONCEICAO SANTOS JUNIOR	30/04/2026 16:21 (v 0.7)
760000-DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA		
Status		
DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	161/2026	62159.000329/2026-71

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de cadeiras de escritório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<p>POLTRONA GIRATÓRIA – TELADA – ESTILO PRESIDENTE</p> <p>Assento: Estrutura do assento em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de Material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares, que propicia melhor distribuição da pressão do corpo do usuário, e oferecendo excelente conforto também no que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Profundidade de 510 mm e largura de 500 mm.</p> <p>Encosto: Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de material elástico.(tela), sem utilização de espuma e similares, que propicia melhor distribuição da pressão do corpo do usuário, e oferecendo excelente conforto também no que se refere à</p>					

transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal.

Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. 'Largura media do encosto 470 mm e altura de 600 mm.

Apoia cabeça: Com estrutura e sistema idêntico ao assento e encosto. Com regulagem de inclinação e altura através de no mínimo duas articulações um livre de movimento e outra com ajuste em quatro posições distintas através de botão ou catraca de acionamento. Largura de 325 mm e altura de 200 mm.

Apoia braço: Apóia-braço em poliuretano integral-skin, com regulagem de altura com no mínimo 05 posições deparada, regulagem de profundidade. Estrutura do apóia-braço em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica.

Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica. Acabamento de superfície pintada eletrostaticamente em epóxi revestindo totalmente o mecanismo com película com propriedades de resistência a agentes químicos. O novo conceito dinâmico deste mecanismo, ou seja, com ponto de giro deslocado para frente, muito próximo da borda anterior do assento (super avançado) em relação ao eixo de rotação proporciona excepcional conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com chão, permite a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Este mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento ou sobre o braço, para regulagem de altura do assento, possui regulagem da tensão que possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. Alavanca posicionada à esquerda do assento ou sobre o braço, desbloqueia o movimento de inclinação da concha.

1	<p>Internamente ao mecanismo, o movimento trabalha através de sistemas de engrenagens sobre duas molas de compressão tornando o movimento muito mais suave. Possui no mínimo 05 posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção, dispõe também de sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás, no mínimo 100 mm de curso, em conformidade com a norma DIN 4550 (pistão a gás - classe 4), fixado ao tubo central através de porca rápida. Deverá constar gravação de fábrica de que os pistões são classe 4. Fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática, com película de aproximadamente 60 microns no mínimo. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poli acetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de mínimo de 80 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base: Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica.</p>	625040	UN	6	R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00
---	--	--------	----	---	--------------	--------------

Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio ou fabricado por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida, (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de 60 A 70 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Cada roda possui rolamento de roletes (duplo rolamento), substituindo o tradicional eixo horizontal. Com este sistema impede-se o acúmulo de sujeiras que podem apresentar travamento das rodas. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.

Obs.: Apresentar juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

O material constante deste item deverá possuir, obrigatoriamente, Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, com a NBR 13962 - Móveis para escritório - Classificação e Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO.

Apresentar Certificado de Conformidade com a Norma FSC-STD-40-004 V3-0 ou similar certificação que garante que toda a madeira utilizada neste produto é retirado de área de reflorestamento. O certificado tem que ser da Indústria fabricante do móvel. Caso a mesma use cadeira em sua fabricação. Apresentar Análise Ergonômica do Trabalho (AET) ou Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do

Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonômista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe. Apresentar Laudo Técnico ou Relatório de Ensaio emitido por laboratórios acreditados pelo INMETRO com a Norma NBR 8537 - Determinação da densidade da espuma injetada. Apresentar Laudo Técnico ou Relatório de Ensaio emitido por laboratórios acreditados pelo INMETRO com a Norma NBR 10443 - Determinação da espessura da película de tinta seca sobre superfícies rugosas, quando o móvel tiver pintura em metal.



POLTRONA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS

Assento: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm de espessura cada) moldada a quente ou processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também, possui buchas metálicas insertadas para fixação de lâmina do encosto. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55

kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Com curvatura de 90° em sua borda frontal. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Com regulagem de profundidade do assento de no mínimo 50mm através de manipulador sob o assento da poltrona de fácil acesso.

Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em couro ecológico na cor preto.

Suporte para encosto: Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica.

Acabamento em pintura eletrostática. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e no mínimo 10 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto

injetada em polipropileno texturizado.

Apoia braços: Braços em forma de T com regulagem de altura e distância com no mínimo 5 estágios, e regulagem de abertura. Com parte superior injetada em poliuretano integral skin texturizado na cor preta.

Mecanismo: Mecanismo com corpo

2	<p>injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada, com comandos extremamente fáceis, regulagem da altura do assento e o bloqueio do movimento em no mínimo 4 posições. Seu movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento de 2:1 respectivamente. Dispõe de acoplamento para suporte para encosto. Este mecanismo dispõe também de sistema anti-impacto para o encosto-o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo.</p> <p>Coluna de regulagem de altura: Coluna de regulagem de altura por acionamento agás, no mínimo 100 mm de curso, em conformidade com a norma DIN 4550 (pistão gás - classe 4), fixado ao tubo central através de porca rápida. Deverá constar gravação de fábrica de que os pistões são classe 4. Fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática, com película de aproximadamente 60 microns no mínimo. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poli acetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de mínimo de 100 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.</p>	603265	UN	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
---	---	--------	----	---	--------------	--------------

Base: Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento à coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção.

Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de 50 A 60 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais, possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.

Dimensões aproximadas: Altura total: 1010 mm, Largura total: 625 mm, Profundidade total: 685 mm, Altura do encosto: 560 mm, Largura do encosto: 480 mm, Altura do assento mínimo:

390 mm, Altura do assento máximo: 485 mm, Largura do assento: 480 mm e Profundidade do assento: 480 mm

Obs. As dimensões acima poderão ter uma diferença de 7%(sete por cento), para mais ou para menos. O material constante deste item deverá possuir, obrigatoriamente, Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, com a NBR 13962 - móveis para escritório - Classificação e Esta Norma específica as características físicas e

dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material - Emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado de Conformidade com a Norma FSC-STD-40-004 V3-0 ou similar - certificação que garante que toda a madeira utilizada neste produto é retirado de área de reflorestamento. O certificado tem que ser da Indústria fabricante do móvel. Apresentar Análise Ergonômica do Trabalho (AET) ou Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe. Apresentar Laudo Técnico ou Relatório de Ensaio emitido por laboratórios acreditados pelo INMETRO com a Norma NBR 8537 - Determinação da densidade da espuma injetada. Apresentar Laudo Técnico ou Relatório de Ensaio emitido por laboratórios acreditados pelo INMETRO com a Norma NBR 10443 - Determinação da espessura da película de tinta seca sobre superfícies rugosas, quando o móvel tiver pintura em metal.



VALOR TOTAL

R\$ 16.500,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Havendo mais de um item facultar-se aos fornecedores a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. Havendo divergência entre a descrição do item fornecida pelo CATMAT e por este Aviso de Contratação Direta, prevalecerá a especificação deste último.

1.5. As propostas deverão conter a marca e modelo do item constante na mesma, além de foto e ficha técnica ou equivalente que detalhe as características do objeto.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda tem por finalidade a aquisição de cadeiras de escritório para esta Diretoria-Geral, em razão do desgaste e da inadequação ergonômica do mobiliário atualmente em uso. Tal situação compromete o conforto, a postura e a saúde do efetivo, além de impactar a eficiência das atividades administrativas. A substituição por cadeiras ergonomicamente adequadas visa assegurar melhores condições de trabalho, em conformidade com as normas de saúde ocupacional, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional, da disciplina e da padronização dos ambientes internos. O processo de Dispensa Eletrônica, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, é o meio mais eficaz que a Administração Pública Federal possui para cumprir com o princípio da economicidade, legalidade e interesse público, bem como para atingir a eficiência administrativa.

3. ENTREGA

3.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Praça Barão de Ladário, s/n - Edifício Almirante Tamandaré - 7º andar - Centro – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091-000 - Tel: (21) 2104-5471/ Ramal: 3012.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O OBJETO poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2. O OBJETO será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do produto/serviço, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante a certificação da nota fiscal.

4.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

5.1. A contratada terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito ou por e-mail, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na legislação; e

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e na sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato ou instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais).

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. A Contratada deverá fornecer o material de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, observando os seguintes quesitos, no que couber:

9.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

9.1.2 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

9.1.3 Respeite a Norma Brasileira NBR 10004/2004 – NBR publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência da contratação será aquele necessário para a entrega do item, nos termos do inciso 3.1. somado ao tempo necessário para o recebimento definitivo, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 760000

Fonte: 1050000144

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: S410DVP1B4

Programa de Trabalho: 174672

12. ATO DE APROVAÇÃO

12.1. Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta Dispensa de Licitação.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE RIBEIRO GENEROSO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 16:21:29.

LUIZ CLAUDIO DA CONCEICAO SANTOS JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 11:03:17.